



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 85/2019 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 18 de março de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. **CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Básico (NDB), do Curso Técnico em Cervejaria – Subsequente do IFC Campus Brusque.

Matrícula	Nome	Função
1024793	Eddy Ervin Eltermann	presidente
2322518	Nildo Aparecido de Melo	membro/Docente
3007541	Vanderléia Gemelli	membro/Docente
3050279	Walmir Salinas	membro/Docente
2320752	Tatiane Sueli Coutinho	membro/Docente
2143026	Frank Dieter Kindlein	membro/Docente
2322451	Paula Cristina Bacca	membro/Docente
10811291	Valnei Nunes	membro/ Nupe

Art. 2º O mandato dos membros do núcleo de que trata o caput do art. 2º será de dois anos podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo.

Art. 3º O NDB terá carga horária conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 de até 01 hora semanal aos membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:43)
HELIO MACIEL GOMES
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1836823

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **85**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **b72363c2bf**